



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais
Edição 272, Ano 2 – 12/12/2018

Sumário

Resolução nº 040/2018 – CMDCA/SJP	2
---	---





Resolução nº 040/2018 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024/91 de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA, e,

Considerando a necessidade urgente de manter o Conselho Tutelar em pleno funcionamento;

Considerando a Resolução 139 de 2010 do CONANDA onde em seu Artº 6 estabelece: “ Os candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares Titulares, e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação”, até que a Lei nº 788/2005 seja alterada e aprovada;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme resolução nº 192/2015;

RESOLVE: Convocar a 4º suplente ao Conselho Tutelar Centro **Sra. Amanda Papa Alcântara** a comparecer a Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Joinville, 2109 – São Pedro, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** a partir da publicação deste, para informar o interesse em assumir o cargo de suplente no período de **10 de janeiro de 2019 á 17 de maio de 2019, 15 de julho de 2019 à 30 de julho de 2019, 08 de setembro de 2019 à 09 de outubro de 2019.** Passado o prazo informado será contatado o 5º mais votado.

São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2018.

Cleverson Luis Nogueira

Conselheiro Presidente do CMDCA

